

- Condomínio Ville de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014222/2022-38 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0655 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0655 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.3. João Henrique Ricci/Lote 14, Quadra 21 - Condomínio Ville de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014338/2022-10 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0409 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0409 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.4. Alcir Araújo Nascimento/Lote 21, Quadra 12 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0070667/2021-90

- Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.5. HLZ Alfa Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda./Lote 02, Quadra 11 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0070408/2021-02 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0489 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0489 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.6. Mônica Maria Fernandes de Mello/Lote 04, Quadra 16 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0069343/2021-45 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0450 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0450 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.7. Wendelling Atila Correia de Andrade/Lote 16, Quadra 03 - Condomínio Arvoredo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013900/2022-02 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.8. Raquel Fernandes de Carvalho/Lote 03, Quadra 10 - Condomínio Mirante da Mata - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0011281/2022-02 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0357 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0357 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.9. Spal Ambiental Brasileira de Bebidas S.A. - Itabirito/MG - PA/Nº 09020000135/19 - PA/SEI/Nº 2100.01.0062224/2020-07 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1,9600 ha - Área Passível de Aprovação: 1,9600 ha. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lucas Marques Trindade representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMPG, Lidiâne Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Helo Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Helo Maia da Biodiversidade - IHMBio e Fernando Benicio de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 7.10. Ferro + Mineração S.A. - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0059632/2021-51 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 4,1500 ha - Área Passível de Aprovação: 4,1500 ha. Fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária e Campo Rupestre. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,6500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,6500 ha. Fitofisionomias: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária e Campo Rupestre. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,7200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7200 ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 4,8200 ha - Área Passível de Aprovação: 4,8200 ha. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lidiâne Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Helo Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Helo Maia da Biodiversidade - IHMBio e Fernando Benicio de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 7.11. Arthur Lauterung Salgado Mourão/Lote 07A, Quadra 02 - Condomínio Arvoredo - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0075393/2021-43 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0479 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0479 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.12. Mônica Jacqueline Sifuentes/Lote 10, Quadra 28 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0076177/2021-21 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1668 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1668 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.

(a) Vitor Reis Salum Tavares - Presidente
Suplente da URC Central Metropolitana.

03 1644340 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.715, DE 02 DE JUNHO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:
Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "b", do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)
II - (...)
b) (...)

1 - Titular: Geraldo Antônio de Andrade Araújo
2 - 1º Suplente: André Ribeiro Teixeira
3 - 2º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

EXTRATO DECISÃO SEMAD/SECEX Nº 11/2022
A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental, considerando o poder-dever de autotutela administrativa que rege a Administração Pública, TORNA PÚBLICA a decisão de ANULAR a decisão proferida na 159ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, ocorrida em 27 de outubro de 2021, referente ao item 5.1 da pauta Britas Indústria e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 03156/2001/003/2010 - AI/Nº 67018/2010, que reconheceu a aplicação da prescrição intercorrente com base em tese jurídica já repelida pela Advocacia-Geral do Estado.

Valéria Cristina Rezende
Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

03 1644215 - 1

Pauta da 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copia: Data: 15 de junho de 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Plano Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC ZM, Valéria Cristina Rezende. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.4. Exame da Ata da 145º RO de 16/02/2022. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDES-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental: 6.1. Luiz Carlos Marques da Silva - Mar de Espanha/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0055356/2021-73 - Tipo de Intervenção: Intervenção semi-supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0171 - Área Passível de Aprovação: 0,0000. Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. 6.2. Jesus Fernandes Leão - Raul Soares/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0051880/2021-29 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1,5000 ha, com supressão de 17 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento do processo de regularização ambiental: 7.1. Letícia Souza Vicente Araújo Silva/Fazenda Carumbé - Granaína Catitu - Sustinocultura; abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) - Piranha/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2244/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram ZM. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Cancelamento de processo de regularização ambiental: 8.1. J. P. de Souza Ltda. - ME (Ecolife Soluções Ambientais Eireli) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Martins Soares/MG - Licença Ambiental Simplificada/Cadastro (LAS/Cadastro) - PA/LAS/Nº 3524/2021 - Classe 1. Apresentação: Supram ZM. 9. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da Mata

03 1644196 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Corupipe Águas e Álcool/ Fazenda Nossa Senhora do Carmo - Mats. 14.386,12.118 , 12.754 ,14.748 e 2.598 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Carneirinho/MG, PA n°2194/2022, Classe 2. 2) S.A Usina Corupiipe Águas e Álcool/ Fazenda Sonho Colorido - Mat. 11.325 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura - Carneirinho/MG - PA n°2192/2022, Classe 2. 3) S.A Usina Corupiipe Águas e Álcool/ Fazenda Boni Sucesso - Mats. 15.693 e 14.932 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura- Carneirinho/MG - PA n°2193/2022, Classe 2. 4) W Recicla Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG - PA n°2172/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1644201 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública a convalidação da decisão emitida pela Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificada: Decidida por Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Laticínios União Total Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasos de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido - Ibiá/MG, PA nº. 1538/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA até 25/05/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

03 1644253 - 1

Erro ao processar matrícula.DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 246, DE 26 DE MAIO DE 2022

Altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso I e II do art. 3º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e com respaldo no inciso IX do §1º do art. 214 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 8º da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, o §7º. "Art. 8º - (...)

§ 7º - As atividades e empreendimentos que impliquem em supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágios médio e/ou avançado de regeneração, pertencente ao bioma Mata Atlântica, enquadradas no código H-01-01-1, deverão se regularizar por meio de LAC-1."

Art. 2º - Fica acrescido ao art. 12 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, o segundo inciso XII e os §§2º e 3º, passando o parágrafo único a vigorar como §1º.

XII - H-01-01-1 Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas.

(...)

§ 2º - Ressalva-se ao disposto no caput as atividades e empreendimentos enquadrados no código H-01-01-1 em que houver necessidade de prorrogação do prazo de validade da autorização para intervenção ambiental vinculada à licença emitida, quando deverá ser solicitada a renovação da licença de operação.

§ 3º - Encerrado o prazo de validade da licença ambiental concedida sem a total efetivação da intervenção ambiental autorizada, e não havendo solicitação da renovação prevista no §2º, a execução da intervenção dependerá de nova licença ambiental".

Art. 3º - O glossário de termos técnicos e ambientais constantes do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, passa a vigorar acrescido do item 4-A:

"(...)

4-A. Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica - área requerida para supressão com vegetação primária e/ou secundária em estágio avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica para obras de utilidade pública; ou com vegetação secundária em estágios médio e/ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica para atividades minerárias, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas".

Art. 4º - Ficam acrescidos ao Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, a "Listagem H - Outras Atividades" e o Código H-01-01-1, nos termos do Anexo Único desta deliberação normativa.

Art. 5º - Fica revogado o art. 22 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017.

Art. 6º - Fica excluído do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, o código "A-07-01-1 Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e/ou avançado de regeneração, exceto árvores isoladas".